

## ATA 012 DA REUNIÃO DO CMI - EXTRAORDINÁRIA DEZEMBRO/2023

Aos doze dias de dezembro de dois mil de vinte e três, as 8h30min na sala de reuniões do CCI Centro de Convivência do Idoso, situado na rua: Tupinambás n. 100, bairro Vista Alegre, Mafra SC, realizou-se a reunião nº 012/2023 - Extraordinária, do Conselho Municipal do Idoso CMI Mafra/SC, convocada através do Ofício 037/2023/CMI de 08/12/2023 com a seguinte pauta: ORDEM DO DIA- Aprovação da ata da reunião de Novembro de 2023;- Leitura das correspondências recebidas e expedidas; ASSUNTOS DELIBERATIVOS - Apresentação e Aprovação da Resolução de prorrogação de Prazo para Captação de Recursos pelo SENAC. A Reunião contou com a presença dos (as) CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS: Titular: Edenize Farias dos Santos Presidente do Conselho em exercício, ora representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano sr. Telange Telon Alves Neto; Secretaria de Saúde suplente Jerusa weck Grahl de Souza; CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS: Associação de Caridade São Vicente de Paulo Titular Patricia de Assis Bastos; ASAPRIMA, titular Maura Miguel e suplente Maria Clarice Becker da Silva; Associação Lar dos Velhinhos de Mafra, Titular: Andrea Vanessa David, Grupo da Terceira Idade Titular: Erenita Voitexm; Suplente Thiago Afonso Endler, representante da OAB dos Advogados do Brasil; Suplente do SENAC Renata Schelbauer. Demais participantes: da Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação (SMASH) Araci Turchen Makohin secretaria executiva do conselho. A sra Edenize presidente do conselho abriu a reunião após verificar que havia quórum para o prosseguimento dos assuntos deliberativos. Colocado para aprovação a ATA da reunião de novembro encaminhada via grupo de trabalho (wattsapp, a sra Andrea solicitou para que feito a leitura da Ata pois a mesma não havia lido a ata enviada, após a leitura a Ata foi aprovada na integra. Araci faz a leitura das correspondências recebidas e expedidas: **Ofício 037/2023/CMI** de 08/12/2023 **Convocação** para a reunião; **Recebidos Protocolos de Denuncias** contra pessoa Idosa do Disque 100: Protocolo 2227815 de 07/12/2023, Protocolo

2202308 de 30/11/2023, Protocolo 2217503 de 01/12/2023, Protocolo 2235318 de 11/12/2023, as denúncias foram encaminhadas ao CREAS e DPCAMI Mafra para devidas averiguações; **Recebido Ofício 1432/2023/01PJ/MAF de 07/12/2023** com despacho solicitando informações do CMI sobre a regulamentação ou normativa a respeito da cobrança de mensalidades em ILPIs no município. **Em Resposta o CMI enviou Ofício 38/2023/CMI de 11/12/2023** informando que o CMI emitiu a Resolução 008/2023/CMI que Regulamenta o art. 35 da Lei nº10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e foi devidamente publicada em Diário Oficial do Município e site da prefeitura e que será enviada ao Lar dos Velhinhos para ciência da Resolução e dando prazo a ILPI para devidas adequações; Recebido Ofício 015/2023/CMASS Comissão de Monitoramento e Avaliação das Subvenções Sociais do município com Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (RTMA) da Associação Lar dos Velhinhos de Mafra São Francisco de Assis, informando sobre as prestações de contas relativas as parcelas do termo de colaboração firmado através do edital de chamamento publico nº007/2023 que foi **Aprovada com Ressalvas**. O sr. Thiago conselheiro representante da OAB leu na integra o relatório para um melhor entendimento de todos. Andrea representante do Lar dos Velhinhos explicou estar ciente sobre do relatório da comissão sobre a prestação de contas e comentou que o Lar enviou para a comissão as justificativas e novos comprovantes e explicou que conversou com a sra Fabiana que faz parte da CMASS, e enviou os documentos necessários para a adequação dos itens e questões do relatório. Foi sugerido que o conselho envie um ofício para o Lar comunicando sobre recebimento do relatório de prestação de contas da CMASS, sugerindo ao Lar adequar as novas prestações de contas de acordo com as condições impostas pelo Chamamento Publico, demonstrar o cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho por meio de documentação apropriada e suficiente na prestação de contas, de forma a evitar sanções contratuais e legais pelo descumprimento e por não apresentar toda documentação necessária para a prestação de contas. Passou-se para assuntos deliberativos: Apresentação e aprovação da minuta da Resolução 009/2023/CMI que Prorroga o prazo para captação de recursos para ações na área da pessoa idosa. Feita a leitura da resolução para os conselheiros e solicitou-se a sua aprovação de prorrogação de prazo para a captação de recursos para o PROJETO MATURIDADE DIGITAL, no valor de R\$ 21.840,00

(vinte e um mil oitocentos e quarenta reais), e PROJETO EMPREENDEDORISMO 60+ no valor de R\$38.952,00 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais), projetos propostos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC. Aprovada a Resolução 009/2023/CMI. A sra Renata representante do SENAC comentou sobre alguns cursos gratuitos que serão desenvolvidos no SENAC: Cuidador de Idosos e Auxiliar administrativo, que serão pelo PSG Programa Senac Gratuidade, que ela enviará a comunicação no grupo do conselho. Nada mais tendo para tratar sra Edenize comentou que a próxima reunião será somente em fevereiro de 2024, agradeceu a todos os conselheiros pela presença na reunião e pela colaboração ao longo do ano, desejando um Feliz Natal a todos, sendo encerrada esta reunião da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será anexada a lista de presença específica e devidamente publicada. Eu Araci Turchen Makohin, secretaria executiva do conselho redigi e lavrei esta ata.